CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
PROTOCOLO
Recebido em 04/09/13
Claudia

LEI Nº 984, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

Denomina o equipamento público, que passa a ter o nome que indica, e adota outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **Lei:**

Art. 1º Fica denominado de **JOSÉ WERMISON DE ARAÚJO PEREIRA**, o Ginásio Poliesportivo do Bairro Jenipapeiro, localizado na Estrada da Coluna, Km03, nº 2.812, Jenipapeiro, Horizonte – CE, em memória do ilustre cidadão, além de pessoa mui grada à memória de quantos com ele conviveram, mormente as pessoas ligadas as causas sociais e da comunidade de Jenipapeiro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 03 (três) dias de setembro de 2013.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito de Horizonte